



PORTARIA Nº 8913, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Edilamar Eleotério da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2014, que serão gozados no período de 14/05/2018 a 02/06/2018.

Art. 2º A servidora **Aparecida Donizete S. de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/10/2016 a 21/10/2017, que serão gozados no período de 21/05/2018 a 09/06/2018.

Art. 3º Ao servidor **Ivaír da Silva Lazaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, que serão gozados no período de 28/05/2018 a 16/06/2018.

Art. 4º Ao servidor **Reginaldo Claudino da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Assessor de Habitação, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 28/05/2018 a 16/06/2018.

Art. 5º Ao servidor **Alessandro Ferreira da Cunha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 28/05/2018 a 16/06/2018.

Art. 6º Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período